

PLANO DE GESTÃO

QUADRIÊNIO 2020-2024

MARCOS GERMANO DIRETOR-GERAL

INOVANDO E AVANÇANDO

OUTUBRO/2019

PLANO DE GESTÃO

QUADRIÊNIO 2020-2024

MARCOS GERMANO DIRETOR-GERAL
INOVANDO E AVANÇANDO

- GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE
- PROTAGONISMO DA GESTÃO EDUCACIONAL
- DIÁLOGO REGULAR E CONTÍNUO
- EDUCAÇÃO INCLUSIVA
- *CAMPUS* SUSTENTÁVEL
- ORIENTAÇÃO PARA O FUTURO
- PLURALIDADE DE IDEIAS
- ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM O MUNDO PRODUTIVO
- CAPACIDADE DE MATERIALIZAÇÃO DAS AÇÕES

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”

Paulo Freire

APRESENTAÇÃO

A Rede de Educação Profissional e Tecnológica da qual o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco é parte integrante, possui grande importância para o desenvolvimento do País e, de modo particular para o Estado de Pernambuco. Dentre tantas iniciativas importantes destaco uma: os IFs, através de seus programas de bolsas, assistência estudantil (auxílio-transporte, alimentação, moradia, saúde) e reserva de vagas para famílias socioeconomicamente vulnerabilizadas, conseguem efetivar o direito à educação com condições equitativas para quem dele mais precisa. O impacto desse tipo de educação na vida de estudantes vai muito além do que pode se imaginar, pois promove a formação de pessoas que se tornam capazes de transformar suas realidades e de suas comunidades.

Assim, este documento apresenta o meu Plano de Gestão para a Direção-Geral do IFPE *Campus* Belo Jardim, construído a muitas mãos, de forma participativa, responsável e levando-se em consideração a cadeia de valor público do IFPE (Resolução nº 06/2019 do Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC/IFPE).

Há pouco mais de três anos recebi a confiança do atual Diretor-Geral Prof. Chagas e da comunidade acadêmica, para estar à frente do Departamento de Desenvolvimento Educacional da instituição, atuando durante esse período com base em princípios voltados à transparência, responsabilidade, participação e inovação.

Assim, hoje estou seguro e consciente que me mantive fiel aos princípios mencionados acima e que trabalhei incansavelmente, em conjunto com minha equipe, para que o IFPE *Campus* Belo Jardim cumprisse sua missão institucional e se tornasse um centro de referência em educação profissional, científica e tecnológica do agreste pernambucano.

Sou candidato à Direção-Geral do IFPE *Campus* Belo Jardim com o objetivo de continuar contribuindo de forma inovadora para o avanço da instituição, através da consolidação de diversas ações já realizadas nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, para que efetivamente o importante papel que o *campus* possui na cidade de Belo Jardim e na região circunvizinha, permaneça sendo devidamente cumprido, atendendo assim às expectativas da comunidade interna e externa.

Tenho o apoio de figuras históricas que engrandecem essa casa de educação e a história do IFPE. Possuo, ao mesmo tempo, o voto de confiança de jovens lideranças, que representam o futuro de nossa instituição e nos dão o oxigênio da renovação, tão necessário para enfrentar os desafios do presente e do futuro, por meio da realização de ações inovadoras e sempre pautadas na concepção de que educação não é gasto, e sim investimento estratégico, que verdadeiramente transforma a vida das pessoas e proporciona retorno à sociedade.

Convido toda a comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnico-administrativos) a participar do processo de escolha de seu futuro Diretor-Geral, de maneira democrática, livre, consciente, madura e responsável, através do exercício constitucional do direito de voto para a gestão 2020-2024.

A comunidade já me conhece, sabe quem sou e como sou, desnecessárias maiores considerações. Sabe também que não tenho quaisquer interesses pessoais,

apenas os que beneficiem o IFPE *Campus* Belo Jardim. Quero atuar na Direção-Geral com seriedade, responsabilidade, transparência e inovação, sempre escutando a comunidade, de modo a estar à altura da grandeza desta sagrada instituição, acertando cada vez mais nas ações em prol da educação profissional, científica e tecnológica.

Desse modo, peço a confiança da comunidade acadêmica, pois sei que muito já foi realizado desde o dia 1º de fevereiro de 2013 (início da gestão do Prof. Chagas), no entanto, quanto mais se faz mais se percebe o que ainda tem para ser feito. Avançamos e conseguimos executar ações estruturantes em diversas dimensões do *campus*, possibilitando assim o alcance de resultados acadêmicos e administrativos exitosos. Contudo, todo trabalho ainda não é suficiente pelo que a instituição merece e precisa, bem como todas as conquistas obtidas até o momento devem ser encaradas por todos como ponto de partida para novos e promissores caminhos, proporcionando assim um sentimento de que é possível continuar fazendo muito mais pelo nosso IFPE *Campus* Belo Jardim.

OBJETIVOS

1. Nortear os valores a serem seguidos na nova gestão;
2. Indicar o compromisso da Direção-Geral perante a comunidade que a elegerá;
3. Ser balizador para a avaliação dos resultados a serem alcançados pela próxima gestão;
4. Ser ponto de partida para elaboração de um projeto mais detalhado de metas e ações;
5. Expor e apontar para a comunidade os avanços e as inovações necessárias, chamando-a para participar da formulação, da implementação e da avaliação do projeto.

LINHAS GERAIS DE ATUAÇÃO

As diretrizes deste Plano de Gestão se submetem aos seguintes princípios:

1. Educação pública, gratuita, emancipadora e socialmente referenciada como principal instrumento de transformação do indivíduo e da sociedade, bem como fortalecedor da democracia e da justiça social;
2. Centralidade dos processos pedagógicos e administrativos no ser humano;
3. Respeito ao serviço público e à transparência como elementos da cidadania e dos princípios republicanos;
4. Gestão democrática, humana, participativa, transparente e por competência;
5. Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
6. Inclusão social com desenvolvimento socioeconômico e cultural local;

7. Promoção da justiça social e equidade das minorias políticas na gestão, na oferta de educação e nos órgãos colegiados;
8. Autonomia e diálogo com: governos, partidos, órgãos reguladores e movimentos sociais;
9. Legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade e eficiência nos processos institucionais;
10. Combate a todos os tipos de assédios que possam existir na instituição.

PROPOSTAS E COMPROMISSOS

1) AÇÕES IMEDIATAS

- 1.1 Nos primeiros dias de gestão, discutir com a comunidade acadêmica quais ações prioritárias devem ser realizadas com base no orçamento 2020 do *campus*;
- 1.2 Dar continuidade às ações de implantação dos conselhos gestor e escolar da instituição;
- 1.3 Concluir os procedimentos relativos à transferência da antiga zootecnia para a sede do *campus* (materiais, equipamentos, contratos de água e energia elétrica, entre outros aspectos);
- 1.4 Valorizar ainda mais o trabalho dos(as) servidores(as) do *campus*;
- 1.5 Criar de espaços de mediação conflitos, para evitar o desgaste e o custo de sindicâncias e PADs;
- 1.6 Valorizar e estimular as iniciativas de ensino, pesquisa e extensão existentes dentro do *campus*;
- 1.7 Engajar ainda mais o DDE, a CGAE e o DAP num diálogo com a comunidade acadêmica, para aperfeiçoar a condução das ações;
- 1.8 Criar instrumentos de participação direta da comunidade nas decisões institucionais;
- 1.9 Revisar o Regimento Interno do *campus*;
- 1.10 Criar as condições para efetiva implementação da Jornada de 30 horas dos servidores técnico-administrativos, nos setores onde os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em função de atendimento ao público ou

trabalho no período noturno;

1.11 Criar planilha eletrônica de dados para que a comunidade acadêmica possa acessar e acompanhar o cronograma de cada ação contemplada neste Plano de Gestão.

2) CONTINUIDADE DAS AÇÕES EXISTENTES

Reconhecendo que existem inúmeras ações que foram realizadas no *Campus* Belo Jardim pela atual gestão nos últimos anos, há a necessidade de dar continuidade às iniciativas que estão em andamento e trazem importantes benefícios à comunidade acadêmica:

2.1 Manutenção do ônibus circular para transporte diário dos estudantes, com ampliação das rotas e readequação dos horários;

2.2 Continuidade efetiva da manutenção da frota de veículos;

2.3 Construção/Adaptação de mais duas áreas de convivência para os discentes;

2.4 Construção/Adaptação dos espaços para os discentes com deficiência;

2.5 Continuidade na estruturação das UEP's do Curso Técnico em Agropecuária;

2.6 Ampliação das benfeitorias na infraestrutura do *campus*;

2.7 Manutenção e ampliação das políticas de capacitação para os docentes;

2.8 Manutenção e ampliação das políticas de capacitação para os técnico-administrativos;

2.9 Manutenção e ampliação das políticas de incentivo aos eventos acadêmicos;

2.10 Manutenção e ampliação das políticas de inclusão;

2.11 Manutenção e ampliação dos projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;

2.12 Manutenção e ampliação das parcerias existentes com o IFPE *Campus* Belo Jardim;

2.13 Continuidade efetiva das ações para implantação do curso de Engenharia de Alimentos em 2020;

2.14 Continuidade no trabalho de implementação do regimento interno do *campus*;

2.15 Manutenção e ampliação das políticas voltadas para os estágios dos estudantes;

2.16 Melhoria dos espaços de convivência e permanência dos servidores, como também a sala dos professores;

2.17 Manutenção e ampliação das ações do NAPNE, e incentivo para que elaborem eventos durante o ano acadêmico;

2.18 Continuidade efetiva na melhoria da iluminação no *campus*;

2.19 Manutenção e ampliação dos programas de uso racional de água e energia elétrica;

2.20 Continuidade na construção o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do *campus* e do IFPE, com a efetiva participação da comunidade;

2.21 Continuidade de estudo para adequação da modalidade tarifária com objetivo de redução das despesas com energia elétrica;

2.22 Continuidade da campanha de conscientização para redução do consumo de água encanada e energia elétrica;

2.23 Continuidade na substituição das lâmpadas fluorescentes e vapor de mercúrio por LED;

2.24 Continuidade das aquisições de equipamentos e materiais para os cursos do *campus*;

2.25 Continuidade nas aquisições de equipamentos e materiais para o refeitório;

2.26 Continuidade das aquisições de equipamentos para estruturação das salas de aula (Ex: projetores multimídia, quadros, mobiliários e adaptadores para transmissão de dados wireless);

2.27 Continuidade da realização de chamadas públicas anuais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar (PNAE);

2.28 Continuidade na utilização prioritária dos pregões eletrônicos para obtenção de preços mais vantajosos nas aquisições;

2.29 Melhorias e ampliação das instalações da copa para os servidores;

2.30 Manutenção e ampliação dos projetos e eventos de extensão apoiados e executados, todos com público e temas variados;

2.31 Manutenção e ampliação do cursos FIC e profissionalizantes;

2.32 Manutenção e ampliação dos convênios com as empresas em Belo Jardim e toda a região beneficiada pelas atividades do *campus*.

3) ENSINO

3.1 Consolidar a concepção de formação integral em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão no *campus*;

3.2 Materializar a integração da educação profissional ao ensino médio, fundamentando todos os cursos do *campus*, em todos os níveis da educação, buscando a unidade orientada pelo princípio educativo do trabalho;

3.3 Discutir que a concepção de formação integral em cursos técnicos não integrados ao ensino médio se materializa pela integração entre os conhecimentos específicos e gerais, sendo esses últimos resgatados dos conhecimentos prévios dos estudantes e fortalecidos na relação com o processo de trabalho desses(as) estudantes;

3.4 Reconhecer e valorizar a relevância dos professores EBTT, com o exercício da docência integrada e verticalizada;

3.5 Estabelecer formas para que o trabalho docente seja compartilhado em convergência com o projeto político pedagógico dos cursos do *campus*;

3.6 Reconhecer os estudantes de todos os cursos, em seus diferentes níveis e modalidades, como sujeitos de direitos, em condição de igualdade de acesso a todas as condições que a instituição lhes proporciona (acesso à biblioteca, laboratórios, alimentação, espaços de lazer e convivência, bem como participação em aula inaugural, eventos e atividades integradoras);

3.7 Discutir sobre as instâncias colegiadas, sua composição, atribuições e funcionamento, visando contemplar esses direitos;

3.8 Apoiar a reformulação de Projetos Pedagógicos dos Cursos que necessitam de atualizar os seus PPC's, com o objetivo de auxiliar na obtenção dos melhores resultados nos mecanismos de ensino e aprendizagem, assim como na formação de cidadãos críticos;

3.9 Tornar-se referência nas áreas dos cursos ofertados, através do fortalecimento das Coordenações dos Cursos Técnicos, dos Bacharelados e das Licenciaturas, descentralizando ainda mais as decisões e ao mesmo tempo dando maior autonomia às mesmas;

3.10 Apoiar abertura de novos cursos como instrumento de promoção do diálogo, crescimento estrutural, orçamentário e financeiro do *campus*, otimizando os recursos

humanos e materiais da instituição;

3.11 Priorizar a verticalização dos cursos já ofertados pela instituição ou, quando possível, atender às demandas da região do agreste central pernambucano;

3.12 Colaborar na promoção, incentivo e ampliação de atividades esportivas e culturais, a exemplo de festivais, campeonatos das diversas modalidades e etc.;

3.13 Organizar e ampliar os espaços de atendimento ao estudante (gabinetes para docentes);

3.14 Estabelecer parcerias com o setor privado, viabilizando visitas técnicas a espaços de significativa relevância para o processo formativo dos estudantes;

3.15 Ampliar as políticas educacionais que visem reduzir a evasão e a retenção dos estudantes, implantando um conjunto de práticas em prol da permanência e do êxito;

3.16 Criar mecanismos de fortalecimento e ampliação da oferta de cursos técnicos subsequentes, com foco nas demandas sociais e do setor produtivo locais;

3.17 Ampliar e incentivar ações e/ou projetos que contemplem a educação de jovens e adultos (EJA);

3.18 Incentivar a ampliação da oferta de cursos de licenciatura, atendendo os 20% da Lei 11.892/2008;

3.19 Dar continuidade à atualização do acervo bibliográfico do *campus*, investindo na infraestrutura da biblioteca;

3.20 Modernizar, equipar e estruturar os laboratórios, de acordo com as demandas apresentadas pelos cursos, assim como a disponibilidade orçamentária existente;

3.21 Criar estratégias e promover ações para que a equipe multidisciplinar do *campus* atue de modo sistemático e em rede com as demais equipes dos *campi* do IFPE;

3.22 Fortalecer o programa institucional de bolsa monitoria em todos os cursos;

3.23 Dar continuidade às ações de estruturação do curso de Engenharia de Software em seu novo prédio, realizando aquisições de mobiliários, equipamentos de TI e demais materiais necessários;

3.24 Reativar e reestruturar o Setor de Turnos, de modo proporcionar uma melhor organização e efetivo controle das salas de aula;

3.25 Fortalecer e ampliar a atuação da Assessoria Pedagógica, incluindo elaboração, acompanhamento e reestruturação das políticas educacionais, projetos de cursos, planos de ensino e instrumentos de avaliação da instituição;

3.26 Ampliar o horário de funcionamento do Setor de Reprografia, passando a atender nos três turnos e com equipamento de alta tecnologia;

3.27 Fortalecer e ampliar a atuação das Comissões Próprias de Avaliação Institucional do *campus*;

3.28 Colaborar com as ações relativas à atualização da normatização do trabalho docente, quando a PRODEN/Reitoria iniciar o processo de revisão do regulamento que será submetido ao CONSUP/IFPE.

4) PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

4.1 Estabelecer um diálogo permanente com grupos de pesquisa e pesquisadores do *campus*;

4.2 Valorizar e manter as ações que vêm sendo realizadas para promover, valorizar e divulgar as ações de pesquisa;

4.3 Buscar junto às agências de fomento, mais recursos para financiamento da pesquisa no *campus*;

4.4 Manter as já existentes e buscar novas parcerias com instituições de pesquisa, para promover ações compartilhadas e de formação constante de nossos pesquisadores;

4.5 Destinar recursos anuais para a pesquisa que, ao serem alocados, sejam considerados os fatores acadêmicos, temporais e regionais, bem como suas desigualdades;

4.6 Construir políticas de pesquisa que reflitam a realidade do *campus* e do agreste pernambucano, e apontem para a construção de sinergias entre as políticas, programas, projetos regionais e nacionais implementados pelas agências de fomento à pesquisa;

4.7 Investir em laboratórios e espaços compartilhados, para incentivar a troca de informações, experiências e a realização de projetos complementares, interdisciplinares e intercursos;

4.8 Valorizar ainda mais o papel dos técnico-administrativos como sujeitos na produção e difusão de conhecimentos a partir da pesquisa;

4.9 Associar pesquisa e ensino, incorporando os estudantes de todos os níveis, como

agentes participantes na produção de conhecimento;

4.10 Aumentar os incentivos à publicação de pesquisas científicas de discentes e servidores em revistas especializadas;

4.11 Apoiar a participação de alunos e servidores nos congressos de pesquisa e inovação realizados pelo IFPE;

4.12 Garantir o incremento da produção acadêmica, científica, artística e cultural no *campus*;

4.13 Ampliar os incentivos à participação de servidores e discentes do *campus* em eventos científicos;

4.14 Garantir ainda mais a participação em eventos científicos por parte de docentes e técnico-administrativos com trabalhos aprovados;

4.15 Em conjunto com a Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, aperfeiçoar o gerenciamento e o incentivo à concessão de bolsas de iniciação científica (PIBIC), incluindo o acompanhamento dos bolsistas;

4.16 Estimular ainda mais a submissão de projetos de pesquisa em editais institucionais PIBIC técnico, PIBIC superior, PIBITI, BPQ, BIA e APQ;

4.17 Incentivar, fomentar e acompanhar a criação e consolidação de grupos de pesquisa no *campus*;

4.18 Propor ações facilitadoras visando à cooperação científica e tecnológica entre o *campus* e demais instituições públicas e privadas que são parceiras (CNPq, UFCG, UFPB, UFAL, UFRPE, CAPES entre outras);

4.19 Organizar, coordenar e apoiar a realização de encontros, seminários, jornadas e outros eventos relacionados à iniciação científica;

4.20 Promover ações com vistas à captação de recursos para o financiamento de projetos junto a entidades e organizações públicas e privadas;

4.21 Incentivar a produção científica dos servidores e discentes, de modo a estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas, de forma criativa, estendendo seus benefícios à comunidade;

4.22 Organizar e promover o I Simpósio de Produção Acadêmica de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPE *Campus* Belo Jardim.

5) EXTENSÃO

5.1 Incentivo a projetos voltados à economia solidária, com ênfase na organização e administração de cooperativismo, direitos dos trabalhadores, matemática e português, higiene e organização dos trabalhos em hospitais, preparação e conservação de alimentos, entre outros;

5.2 Estimular a constituição de redes sociais que envolvam governo, setor produtivo e movimentos sociais, para desenhar os arranjos sócio-produtivos da região;

5.3 Formação complementar e/ou suplementar de populações em situação de risco social;

5.4 Ampliar as ações do setor de acompanhamento de egressos do *campus*, visando colaborar com a avaliação institucional permanente e a construção de indicadores sobre a adequação dos nossos cursos com o mundo de trabalho e com o desenvolvimento local;

5.5 Aperfeiçoar os mecanismos de interação e acompanhamento dos egressos;

5.6 Favorecer a ampliação das oportunidades de estágios e empregos para estudantes e egressos;

5.7 Intensificar cada vez mais as relações com empresas e com outras instituições a fim de assegurar atividades de estágio aos estudantes do *campus*;

5.8 Dar continuidade a ampliação do quantitativo de projetos e bolsas de extensão para docentes, técnico-administrativos e estudantes, contemplando todos os cursos;

5.9 Colaborar com a Pró-Reitoria de Extensão do IFPE no processo de aperfeiçoamento da elaboração de editais de extensão, com a participação efetiva da comunidade, otimizando a forma de utilização dos recursos;

5.10 Apoiar a institucionalização de projetos consolidados de ações comunitárias e de responsabilidade social;

5.11 Articular as ações de extensão de forma a potencializar os arranjos produtivos, culturais e sociais locais;

5.12 Ampliar a divulgação da ação institucional, principalmente dos cursos junto à comunidade, e em especial, ao mundo do trabalho;

5.13 Favorecer a sinergia com comunidades tradicionais para o desenvolvimento de conhecimento, memória, renda e formação em espaços não formais;

5.14 Fortalecer as ações que ampliem as oportunidades de estágios e empregos para

estudantes e egressos;

5.15 Ampliar o apoio ao desenvolvimento de ações de ensino, extensão e pesquisa/ inovação junto às comunidades do entorno;

5.16 Aprimorar os mecanismos de divulgação institucional das ações de extensão realizadas pelo *campus*;

5.17 Fortalecer as ações de integração do *campus* com os diversos segmentos da sociedade (Igrejas Católicas e Evangélicas, Organizações Não Governamentais, Associações, Empresas, entre outros);

5.18 Fortalecer ainda mais a integração *campus*-produtor rural, fortalecendo o Curso Técnico em Agropecuária;

5.19 Ampliar a promoção de ações de informação e conscientização de saúde pública para a toda comunidade acadêmica e entorno do *campus*, através do Curso Técnico em Enfermagem;

5.20 Implantação de novos cursos de pequena duração para atender a comunidade acadêmica e entorno do *Campus* em diversas áreas, os quais serão ministrados por discentes e servidores;

5.21 Possibilitar ainda mais à comunidade acadêmica, oportunidade para a execução de projetos de extensão objetivando a difusão, socialização e a democratização dos conhecimentos acadêmicos e tecnológicos, oportunizando uma relação dialógica com a comunidade;

5.22 Dar continuidade ao processo de integração das atividades de ensino e pesquisa à prática acadêmica da extensão, em resposta às demandas da população da região de Belo Jardim;

5.23 Priorizar ações de caráter cultural e artístico, relevantes para manifestações regionais, visando o desenvolvimento local, regional e nacional;

5.24 Buscar informações das tendências do processo produtivo e das necessidades de qualificação de profissionais que almejam inserção no mercado de trabalho;

5.25 Oportunizar ainda mais ações para o desenvolvimento de atividades, cursos, eventos, projetos e programas dentro do *campus* através de vários órgãos, priorizando ações multidisciplinares e interdisciplinares, interdepartamentais e interinstitucionais e participativas entre a instituição e a sociedade;

5.26 Priorizar a indissociabilidade, ensino-pesquisa-extensão, de forma que a ação de

extensão esteja vinculada ao processo de formação, à utilização dos conhecimentos e dados produzidos e à geração de novos conhecimentos para retroalimentar o ensino e desenvolver novas pesquisas;

5.27 Dar continuidade, em conjunto com o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Belo Jardim, as ações visando o início e conclusão das obras da Creche na área pertencente à instituição.

6) ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

6.1 Fortalecer e expandir o atendimento das necessidades dos estudantes quanto à residência (alojamento), alimentação, acompanhamento pedagógico, saúde e assistência social;

6.2 Colaborar no processo de criação da Política de Alimentação e Nutrição do IFPE, em conjunto com os demais *campi*;

6.3 Realizar estudo de viabilidade orçamentária sobre o retorno da oferta de alojamento e alimentação no refeitório para os estudantes internos, nos sábados e domingos;

6.4 Atuar junto à Reitoria e à DGPE, para ampliarmos a composição da equipe multidisciplinar por meio da contratação de mais profissionais para atender as necessidades dos estudantes;

6.5 Garantir a elaboração de projetos que garantam o acesso, a permanência e o êxito dos discentes da instituição, procurando combater e evitar a evasão escolar;

6.6 Criar a “Noite do Cinema”, com a promoção de filmes para comunidade estudantil;

6.7 Criar outras áreas de Convivência, Esporte, Lazer e Cultura para promover o bem-estar dos estudantes, a exemplo: mini-academia ao ar livre e espaços repletos de árvores;

6.8 Construir espaço ecumênico destinado para que a comunidade acadêmica possa fazer suas reflexões, orações, meditações e ter seus momentos de fé;

6.9 Ampliar as aquisições de materiais esportivos;

6.10 Adquirir novos equipamentos e materiais para a Sala de Jogos e Academia, ampliando os seus horários de funcionamento;

6.11 Fortalecer e incentivar a monitoria como forma de diminuir a evasão e melhorar o desempenho acadêmico;

6.12 Melhorar ainda mais o relacionamento da gestão do *campus* com os discentes, as

famílias e a comunidade, procurando sempre estabelecer um canal de atendimento para a resoluções de problemas;

6.13 Estimular as práticas esportivas no período diurno/noturno com o estabelecimento de campeonatos de futsal, voleibol, xadrez, dama, tênis de mesa, atletismo e etc.;

6.14 Incentivar discussões sobre melhorias de infraestrutura do alojamento estudantil;

6.15 Criar programa de acolhimento aos estudantes pela promoção de festas de confraternizações, de boas vindas e de despedidas;

6.16 Ampliar a oferta de sinal de internet no *campus*, visando ofertar o acesso à informação aos estudantes;

6.17 Apoiar a participação de nossos estudantes para apresentarem trabalho em eventos técnico científico;

6.18 Ampliar o diálogo construtivo com as entidades de representação de estudantes (Grêmios Estudantis e Centros Acadêmicos dos Cursos);

6.19 Buscar garantir o respeito à diversidade e ao pluralismo de ideias;

6.20 Buscar garantir a defesa em favor da justiça social e da eliminação de todas as formas de preconceito;

6.21 Garantir a democratização e a qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;

6.22 Fortalecer e apoiar a participação estudantil em eventos, em articulação com ensino, pesquisa e extensão;

6.23 Aprimorar o processo de comunicação com o segmento discente;

6.24 Atuar junto às Prefeituras Municipais, cobrando a oferta regular do transporte escolar dos estudantes;

6.25 Articular com o DDE, coordenações de cursos e os professores de educação física, a ampliação das aulas práticas no Ginásio Poliesportivo em diferentes modalidades;

6.26 Continuar a oferta de fardamento gratuito para os discentes;

6.27 Estimular e garantir a participação discente nos espaços deliberativos e consultivos do *campus*;

6.28 Incentivar e garantir junto à reitoria, a participação dos discente nos jogos dos estudantes dos IF's (etapa regional, estadual e nacional);

6.29 Ampliar os projetos de esportes, objetivando a formação plena dos discentes;

6.30 Realizar o Encontro Anual de Ex-alunos, promovendo uma programação com aulas ministradas por ex-estudantes, atividades esportivas, artísticas, culturais e ecumênicas na instituição;

6.31 Estabelecer o Plano de Ação vinculado à assistência estudantil, bem como garantir a execução de suas ações, por meio de iniciativas de acompanhamento e avaliação;

6.32 Criar e utilizar indicadores para realização do acompanhamento dos programas do PNAES, dentre eles: retenção, evasão, rendimento acadêmico, reprovação, satisfação, recursos aplicados, recursos por beneficiário, atendimento e benefícios concedidos;

6.33 Adotar sistemas informatizados para o monitoramento dos programas;

6.34 Institucionalizar e formalizar o processo de monitoramento e de avaliação por meio da inclusão de dispositivos legais na Resolução CONSUP/IFPE nº 021/2012, a qual dispõe sobre a política de assistência estudantil;

6.35 Elaborar normativos internos que estabeleça os mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES, em conjunto com a Reitoria e demais *campi* do IFPE;

6.36 Realizar anualmente a avaliação da política de assistência estudantil do IFPE, de modo a verificar e divulgar os resultados obtidos, bem como promover as eventuais correções necessárias;

6.37 Inserir dados dos programas de assistência estudantil no sítio eletrônico da instituição;

6.38 Definir metas que permitam a realização de monitoramento e avaliação do desempenho das diversas atividades realizadas, em todas as áreas de atuação do PNAES no âmbito do IFPE *Campus* Belo Jardim, em consonância com o disposto no "caput" do art. 4º do Decreto nº 7.234/2010;

6.39 Apurar e acompanhar sistematicamente as taxas de evasão e retenção, de modo a aprimorar os mecanismos de avaliação dos resultados do PNAES, em consonância com o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 7.234/2010;

6.40 Elaborar instrumentos normativos que, a partir dos mapeamentos dos processos das unidades do *campus*, definam as atribuições específicas de cada unidade organizacional e fixem as rotinas de trabalho e responsabilidades de seus agentes, nos processos e

subprocessos relacionados ao gerenciamento das bolsas/auxílios;

6.41 Adequar os critérios de contrapartida exigidos dos beneficiários dos programas de assistência estudantil aos ditames do Decreto nº 7.234/2010, mediante a adaptação do texto dos instrumentos normativos que regulamentam a concessão das respectivas bolsas/auxílios;

6.42 Criar campanhas prevenção e combate ao bullying e cyberbullying;

6.43 Recriar a campanha “Prato Limpo”, evitando o desperdício de alimentos no refeitório;

6.44 Construir a sede própria do Centro Acadêmico da Licenciatura em Música.

7) AÇÕES AFIRMATIVAS (POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA)

7.1 Fortalecer e ampliar as ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE);

7.2 Fortalecer o processo de acolhimento para os alunos com deficiência;

7.3 Fortalecer as ações do Núcleo de Estudos Afro Brasileiro e Indígena (NEABI);

7.4 Implantação de políticas que estabeleçam o respeito à diversidade sexual, étnico-racial e movimentos sociais minoritários, dentro do *campus* e comunidade externa;

7.5 Aprimorar ações afirmativas de acolhimento e compromisso ético social com os estudantes;

7.6 Promover formação continuada para os servidores em relação às ações de inclusão;

7.7 Promover os dispositivos legais e pedagógicos para adaptação curricular e sem prejuízo para formação integral dos estudantes com necessidades educacionais específicas;

7.8 Priorizar o uso de metodologias e materiais didáticos com desenhos universais;

7.9 Democratizar e aperfeiçoar o sistema de ingresso e permanência de estudantes com necessidades educacionais específicas;

7.10 Cumprir a legislação vigente de inclusão de pessoas com necessidades específicas;

7.11 Elaborar uma política de suporte à educação inclusiva de modo contextualizada, objetivando atender as demandas do público-alvo, docentes e técnico-administrativos;

7.12 Continuar a atuar de forma a contribuir com a integração do estudante com deficiência e diversidades com a sociedade, através de encontros e palestras com o objetivo de colaborar com o crescimento educacional e social desse discente;

7.13 Promover formações continuadas na área de educação inclusiva para professores, equipe pedagógica e multidisciplinar;

7.14 Propiciar as tecnologias e adaptações necessárias de modo a atender os estudantes com deficiência;

7.15 Manter uma parceria constante e eficaz com os pais de estudantes com deficiência e dificuldades de aprendizagem, para garantir o acompanhamento da vida escolar destes fora do âmbito institucional;

7.16 Propiciar avaliações flexíveis para os estudantes com deficiência e dificuldades de aprendizagem, de modo que estes não venham a ser prejudicados injustamente nas avaliações regulares;

7.17 Investir no planejamento para educação inclusiva de modo a propiciar uma metodologia adequada aos estudantes com deficiência e diversidades;

7.18 Providenciar o monitoramento educativo e técnico dos estudantes e professores na área da educação inclusiva;

7.19 Atuar de modo integrado entre educadores, estudantes, pais e comunidade, de modo a coibir todas as formas de preconceito e bullying entre estudantes;

7.20 Continuar a ofertar palestras, encontros, movimentos em torno das minorias raciais;

7.21 Organizar e equipar espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades dos núcleos (NEGED, NEABI, NAC E NAPNE).

8) ÁREA ADMINISTRATIVA (GESTÃO)

8.1 Avaliação permanente da gestão a partir da implantação de planos de gestão setoriais e relatório de gestão anual do *campus*;

8.2 Profissionalizar ainda mais a gestão, por meio da participação de especialistas nas diferentes funções administrativas e capacitação específica de servidores para o exercício de suas funções;

8.3 Fortalecer a Gestão por Competências, priorizando a meritocracia e a adequação do perfil profissional na definição dos cargos e funções;

8.4 Elaborar, implementar e monitorar os indicadores de desempenho para os processos institucionais;

8.5 Implantar sistemas de conhecimento aproveitando as boas experiências e boas práticas de gestão do *campus*, visando otimizar e sistematizar principais funções operacionais da administração;

8.6 Sintetizar os principais dispositivos regulamentadores e legais da administração pública, oferecendo regras claras, objetivas e transparentes para melhor aproveitamento e desburocratização da aplicação dos recursos e desenvolvimento de projetos da instituição;

8.7 Aprimorar as ações de controle de estoques de materiais, para minimizar os riscos de eventuais desabastecimentos e compras de quantidades empíricas, sem estudo de consumo, gerando assim economicidade à instituição;

8.8 Tornar público o estoque de materiais do almoxarifado na intranet do *campus*, para que qualquer servidor(a) possa pesquisar as disponibilidades de itens e ter acesso;

8.9 Aprimorar o cadastro de materiais adquiridos, contendo melhores especificações, objetivando ganho na qualidade das aquisições e evitando o retrabalho a cada compra;

8.10 Profissionalizar ainda mais a fiscalização dos contratos com foco na terceirização, buscando maior proteção ao trabalhador e mitigando os riscos de eventuais precarizações;

8.11 Implantar a metodologia do orçamento participativo, onde a comunidade deve ser chamada a opinar sobre as prioridades na aplicação dos recursos orçamentários;

8.12 Utilizar os recursos reservados à capacitação de modo a atender de forma isonômica a todos os servidores, com aplicação de critérios ainda mais transparentes;

8.13 Permanecer adotando a licitação pública como regra e a dispensa/inexigibilidade de licitação ser restrita apenas aos casos previstos em lei, buscando cada vez mais a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

8.14 Implantar o uso do cartão corporativo na instituição, através do criação de manual de uso e de ações com controle e fiscalização no uso;

8.15 Fortalecer as ações de planejamento e estratégia na utilização dos recursos com aquisições/contratações, minimizando os riscos de prática de compras desnecessárias, com única finalidade de não devolver o recurso;

8.16 Apresentar à comunidade, os fiscais (ou gestores) responsáveis por cada contrato,

convênio e concessão;

8.17 Implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), proporcionando maior agilidade ao trâmite dos processos da instituição, dispensando o papel como suporte físico para documentos institucionais; gerando economia em termos de aquisição e guarda de papéis e documentos, serviços de postagem, material de escritório como um todo; melhorando substancialmente a gestão dos processos e garantindo maior transparência aos registros administrativos;

8.18 Dar continuidade às ações do sistema de planejamento e gerenciamento de contratações, ferramenta eletrônica criada pelo Ministério da Economia que consolida todas as contratações que o órgão pretende realizar no exercício subsequente;

8.19 Implantar o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), para o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos;

8.20 Fortalecer a comunicação entre a DG e os setores do *campus*, mantendo uma agenda permanente com comunidade interna para divulgação das ações que estão sendo tomadas pela gestão e ouvir suas demandas;

8.21 Valorizar as datas significativas para a comunidade interna do *campus*, com criação de uma programação específica: dia do estudante, dia do servidor público, dia do professor etc.;

8.22 Estreitar as parcerias com a iniciativa privada e as Prefeituras que compõem o vale do ipojuca, a fim de realizar projetos de preservação ambiental;

8.23 Ampliar a oferta de sinal de internet no *campus* e melhorar o acesso à informação para todos os servidores e estudantes;

8.24 Aprimorar o registro acadêmico por meio da criação e implantação de novos e eficientes sistemas;

8.25 Criar o Programa de Conscientização e Preservação Patrimonial e Ambiental, por meio de palestras e plantio de mudas, uso racional da água, energia elétrica, papel e coleta de lixo, garantindo o processo de sustentabilidade;

8.26 Ofertar treinamento de nosso corpo técnico para licitações, contratos e compras, acompanhando os pedidos formalizados para garantir sua execução dentro do prazo;

8.27 Convidar os funcionários terceirizados para as reuniões do *campus* como forma de integrá-los à comunidade e de sensibilizá-los de sua participação no processo educacional;

- 8.28 Apoiar as ações da bibliotecária para dinamizar o serviço da biblioteca e aumento de computadores para consulta nos sítios da internet;
- 8.29 Elaborar novos projetos de modernização do refeitório e apoiar medidas de melhoria da estrutura e do serviço;
- 8.30 Instalar câmeras em locais estratégicos e de grande fluxo de pessoas no *campus*;
- 8.31 Implantar o efetivo controle de acesso de veículos e motocicletas ao *campus*, por meio de cadastramento prévio de servidores e discentes;
- 8.32 Implantar o efetivo controle de acesso ao refeitório, por meio da instalação de catracas eletrônicas de acesso;
- 8.33 Instalação de estação de Energia Solar (Placas Fotovoltaicas) com a finalidade de reduzir as despesas com a energia elétrica;
- 8.34 Ampliar o diálogo construtivo com as entidades de representação de estudantes;
- 8.35 Fomentar e fortalecer a ação dos espaços coletivos institucionais (conselhos, colegiados, comitês, comissões, grupos e equipes);
- 8.36 Fortalecer a descentralização e a supervisão das ações acadêmicas e administrativas do *campus*;
- 8.37 Fortalecer o diálogo entre os setores das três diretorias (DG, DDE e DAP), para disseminar as políticas e práticas acadêmicas e administrativas;
- 8.38 Apoiar a elaboração de projetos para captação de recursos (extra-orçamentários);
- 8.39 Construir e elaborar o Plano de Ação da instituição, articulado ao Ensino/Pesquisa/ Extensão/Gestão/ Assistência Estudantil;
- 8.40 Garantir a execução das ações do Plano de Ação vinculado à Gestão;
- 8.41 Descentralizar as ações da gestão e promover o espírito colaborativo no ambiente de trabalho;
- 8.42 Fortalecer a ouvidoria como canal de comunicação entre a sociedade e o *campus*, visando à ampliação da transparência e do acesso à informação;
- 8.43 Ampliar a captação de recursos por meio de Termo de Execução Orçamentária (TED) junto à SETEC/MEC e de forma prioritária, buscar recursos para a aquisição de equipamentos e mobiliários para o prédio de engenharia de software;

8.44 Ampliar a captação de recursos de emendas parlamentares para obras e projetos institucionais;

8.45 Viabilizar cursos de capacitação em gestão pública para os(as) servidores(as);

8.46 Promover ampla discussão para sobre o organograma do *campus*;

8.47 Rever fluxos e procedimentos de trabalho de modo a desburocratizar o andamento dos processos e agilizar soluções;

8.48 Realizar o Encontro Anual de Apresentação de Resultados;

8.49 Apoiar e atuar para o fortalecimento de encontros (presenciais e/ou a distância) dos bibliotecários, arquivologistas, comunicadores, profissionais de TI, nutricionistas, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, contadores, profissionais de finanças, diretores de ensino, coordenadores de pesquisa e extensão, dentre outros, de modo a alinhar procedimentos, fortalecer a atuação em rede, possibilitando trocas de experiências exitosas e encaminhamento de soluções;

8.50 Consolidar o monitoramento do orçamento institucional através de suas instâncias competentes e instrumentos de controle;

8.51 Colaborar no processo de criação da Política de Segurança do IFPE, em conjunto com os demais *campi*;

8.52 Dar continuidade às ações relativas aos inventários de patrimônio e de almoxarifado, de modo que os ativos físico e contábil permaneçam devidamente alinhados;

8.53 Realizar encontros trimestrais de formação com os fiscais de contratos da instituição;

8.54 Organizar reuniões trimestrais com todos os servidores da instituição, apresentando resultados alcançados e discutindo as principais pautas institucionais;

9) INFRAESTRUTURA

9.1 Promover a melhoria da infraestrutura para o desenvolvimento do trabalho docente e técnico-administrativo;

9.2 Realizar licitação visando a ampliação de novas instalações elétricas do *campus*, tornando a instituição ainda mais estruturada para receber novos empreendimentos, considerando que os projetos já encontram-se prontos no DOPE/Reitoria aguardando recursos orçamentários por parte da SETEC/MEC;

9.3 Realizar licitação visando a construção do auditório da Licenciatura em Música,

tornando o curso ainda mais estruturado para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando que os projetos já encontram-se prontos no DOPE/Reitoria aguardando recursos orçamentários por parte da SETEC/MEC;

9.4 Realizar licitação para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de implantação de nova rede hidráulica e de combate a incêndios;

9.5 Realizar licitação para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos para construção do novo prédio do curso Técnico em Enfermagem, possibilitando assim a ampliação da atual estrutura existente, bem como a criação de um curso superior na área de saúde;

9.6 Atuar em conjunto com o DOPE, para que os projetos do novo Prédio da Licenciatura em Música sejam concluídos e disponibilizados para licitação, a partir da liberação orçamentária por parte da SETEC/MEC;

9.7 Dar continuidade às ações estruturais visando a criação de novas UEP's de Avicultura e Cunicultura, nos galpões pré-moldados que já estão instalados;

9.8 Dar continuidade às ações estruturais visando melhorias na nova UEP de Bovinocultura, tanto nos ambientes administrativos quanto naqueles destinados à criação de semoventes;

9.9 Dar continuidade às ações estruturais visando melhorias nas UEP's de Caprinocultura e Suinocultura, tanto nos ambientes administrativos quanto naqueles destinados à criação de semoventes;

9.10 Dar continuidade às ações estruturais visando melhorias nas UEP's de Olericultura, Fruticultura, Irrigação e Drenagem, Grandes Culturas e Apicultura;

9.11 Transformar o Prédio do Memorial do *campus* em um Centro de Pesquisa e Extensão, o qual possuirá laboratórios, salas de pesquisa, sala de extensionistas, sala de estudos, sala para exposição de projetos, além de um mini-auditório e um espaço administrativo;

9.12 Ampliar a estrutura do atual prédio de enfermagem, transferindo o Setor de Almojarifado para outra dependência do *campus*, possibilitando assim a construção de mais salas de aula, laboratórios e ambientes administrativos;

9.13 Criar e implantar sistema de geração de gás através de Biodigestor para o Refeitório;

9.14 Planejar, criar e implantar uma Usina Fotovoltaica, em parceria com o IFPE *Campus* Pesqueira e com a CELPE, visando a redução de gastos com energia elétrica;

9.15 Planejar, criar e implantar sistema de captação de águas fluviais na instituição, direcionando as águas das chuvas para locais estratégicos, utilizando assim a água potável para fins nobres;

9.16 Elaborar o Plano Diretor Físico do *campus*, orientando a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão físico-espacial da instituição, bem como norteando as prioridades de investimento e prazos de execução através de diretrizes e projetos;

9.17 Realizar licitação visando a execução da 2ª etapa das obras de acessibilidade do *campus*, tornando à instituição ainda mais acessível às pessoas com deficiência;

9.18 Realizar novos diagnósticos das condições de infraestrutura e de equipamentos das salas de aula do *campus*, para a partir daí serem realizadas as aquisições e os serviços necessários;

9.19 Instalar brises, películas arquitetônicas ou persianas nas janelas das salas de aula expostas ao sol;

9.20 Elaborar, em conjunto com a Reitoria e o DOPE, todos os projetos necessários à conclusão das obras do Curso Técnico em Agroindústria, o qual proporcionará a criação do curso de Engenharia de Alimentos;

9.21 Elaborar e executar todos os projetos necessários à melhoria e ampliação da infraestrutura elétrica e lógica do *campus*;

9.22 Dar continuidade à licitação para contratação dos serviços necessários à recuperação das estufas agrícolas do *campus*, com a finalidade de estimular a pesquisa e a prática por parte dos docentes e discentes;

9.23 Realizar pavimentação asfáltica da pista de atletismo do *campus*, oferecendo condições melhores para a sua utilização por parte da comunidade;

9.24 Planejar e realizar os procedimentos necessários à contratação de empresa especializada para elaboração e implantação de sistema de monitoramento por câmeras nas principais áreas do *Campus*, contribuindo assim para a segurança da comunidade acadêmica;

9.25 Instalar placas de identificação visual e sinalização de trânsito interno em todas as dependências acadêmicas e administrativas;

9.26 Construir ambientes para estruturar os gabinetes de trabalho para docentes, equipados com computador, impressora, telefone, conexão à internet e acesso às redes wifi;

9.27 Construir mais duas salas administrativas ao lado da Copa dos Servidores.

10) GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

10.1 Dar continuidade às ações de implementação da Política de Gestão de Riscos do IFPE;

10.2 Fortalecer o apoio às ações da Controladoria do IFPE no *campus*;

10.3 Dar continuidade às ações contempladas na política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Decreto nº 9.203/2017);

10.4 Cumprir as resoluções emitidas pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE;

10.5 Elaborar e disseminar amplamente a Carta de Serviços do *campus*, a qual tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pela instituição, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público;

10.6 Realizar o mapeamento de todos os processos institucionais do *campus*, possibilitando a identificação clara dos pontos fortes e pontos que precisam ser melhorados nos fluxos processuais existentes;

10.7 Integrar e alinhar a Gestão de Riscos do *campus* ao planejamento estratégico, tático e operacional, ao Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Plano de Ação Institucional (PAI), ao Plano de Gestão do *Campus* (PGC), à gestão e à cultura organizacional da instituição;

10.8 Monitorar a institucionalização da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no *campus*;

10.9 Apoiar a definição dos controles internos de forma integrada às atividades dos processos organizacionais;

10.10 Acompanhar as atividades relativas ao cumprimento das atribuições do CGRC;

10.11 Acompanhar e divulgar as atividades realizadas por órgãos externos ao IFPE referentes à Gestão de Riscos;

10.12 Apoiar e fortalecer a utilização do Sistema Ágatha (Sistema de Gestão de Integridade, Riscos e Controles) no monitoramento de riscos, visando auxiliar a tomada de decisões pelos gestores;

10.13 Fortalecer o modelo das três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles;

10.14 Intensificar as ações administrativas com foco em uma melhor gestão dos recursos públicos, fundamentada nas técnicas da gestão de risco;

10.15 Apoiar os órgãos de controle na prevenção e combate à corrupção;

10.16 Executar plenamente as ações necessárias para a incorporação plena da cultura de governança e gestão de risco no *campus*;

10.17 Elaborar manuais orientadores que permitam a adoção de procedimentos que visem atender as diretrizes das boas práticas da administração pública.

11) PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

11.1 Elaborar o Plano de Ação Institucional do *Campus* a partir da utilização de metodologia semelhante à UFPE na construção do Plano de Ação Institucional (PAI), contendo todos eixos temáticos, objetivos, metas e ações estabelecidas em conformidade com a missão organizacional do IFPE;

11.2 Adotar estratégias para o processo de elaboração do planejamento que estejam alicerçadas em três níveis: estratégico (Planejamento Estratégico Institucional), tático (Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024) e operacional (Plano de Ação Institucional);

11.3 Aprimorar e monitorar as ações contidas no Plano de Ação Institucional do *Campus*, divulgando em tempo real o *status* de cada ação prevista;

11.4 Coordenar em nível local a execução e o monitoramento das ações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPE (PDI);

11.5 Divulgar em tempo real as ações de monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020 - 2024);

11.6 Fomentar a elaboração de projetos específicos para a captação de recursos extra-orçamentários necessários à melhoria institucional;

11.7 Contribuir para a disseminação e revisão do Regimento Geral do IFPE e do Regimento Interno do *Campus*;

12) GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

12.1 Dar continuidade ao Projeto Assentamento Funcional Digital (AFD), o qual objetiva

agilizar o acesso à informação, subsidiar a tomada de decisão, resguardar os direitos e os deveres dos órgãos, entidades e de seus agentes, por meio da digitalização e envio dos arquivos de pessoal (servidores, aposentados e pensionistas);

12.2 Implantar o Módulo Férias Web do Sigepe, com o objetivo de facilitar e agilizar o processo de marcação de férias dos servidores;

12.3 Dar continuidade às ações do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), lançado pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 9.991/19, o qual que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos de licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

12.4 Proporcionar condições para a qualificação e capacitação dos servidores com critérios transparentes na seleção dos candidatos;

12.5 Apoiar à qualificação em nível de pós-graduação *stricto sensu* ao técnico-administrativo, com seu possível afastamento;

12.6 Criar e implementar o Programa de Prevenção contra o Assédio Moral;

12.7 Dar continuidade às ações de transparência na seleção dos colaboradores que atuarão em processos seletivos e concursos públicos do IFPE;

12.8 Realizar novos processos de seleção pública para estagiários, visando regulamentação e transparência;

12.9 Investir na melhoria da qualidade de vida do servidor, no ambiente de trabalho saudável e na motivação para o trabalho;

12.10 Criar e efetivar uma Política de Recepção e de Aposentadoria dos servidores;

12.11 Propiciar as condições para que os servidores realizem Exames Periódicos;

12.12 Apoiar as ações do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) junto aos servidores;

12.13 Avaliar as condições de trabalho e garantir o pagamento da insalubridade e da periculosidade aos servidores;

12.14 Aprimorar as formas de avaliação de desempenho do servidor, o qual deve ser avaliado processualmente de forma objetiva;

12.15 Proporcionar treinamento e condições de trabalho que subsidiem o desempenho a

ser exigido e avaliado;

12.16 Apoiar a realização das remoções de servidores através edital;

12.17 Discutir em conjunto com a Reitoria e demais *campi*, aspectos relativos ao controle eletrônico de frequência dos servidores;

12.18 Incentivar e garantir junto a reitoria a participação dos servidores nos Jogos dos Servidores do IFPE;

12.19 Elaborar novo diagnóstico de necessidades de docentes e técnicos administrativos para o *Campus*;

12.20 Ampliar as ações do Programa de Qualidade de Vida no *Campus*, contribuindo para a melhoria do bem-estar físico, psicológico e social dos membros da comunidade acadêmica;

12.21 Dar continuidade às campanhas de conscientização e sensibilização: Janeiro Branco (Saúde Mental e Bem-Estar), Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), Outubro Rosa (prevenção do câncer de mama) e Novembro Azul (prevenção ao câncer de próstata);

12.22 Permanecer acompanhando a implantação das 30 horas semanais de trabalho, observada a legislação em vigor, a garantia do pleno funcionamento da instituição, com base nos processos de negociação local;

12.23 Proporcionar a participação dos servidores em eventos artístico-culturais e esportivos, em articulação com a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPE;

12.24 Dar continuidade ao processo de aprimoramento dos trâmites administrativos para participação dos servidores em ações de capacitação;

12.25 Elaborar e implementar novo Programa de Ambientação, Integração e Socialização de novos servidores e estagiários do *campus*;

12.26 Realizar o Encontro Anual de Aposentados e Pensionistas do *Campus*, promovendo assim a reintegração dos servidores que já atuaram na Instituição;

12.27 Fortalecer as ações que proporcionem a melhoria das relações interpessoais no ambiente institucional;

12.28 Fortalecer ações de aproximação entre docentes, técnico-administrativos, discentes, estagiários e funcionários terceirizados;

- 12.29 Emitir documento de identidade funcional de todos os servidores do *campus*;
- 12.30 Realizar pesquisas de clima e diagnóstico organizacional, para a partir delas estabelecer as ações necessárias direcionadas à melhoria do ambiente de trabalho;
- 12.31 Publicizar para todos os servidores as normas e legislações vigentes, bem como suas alterações, por meio de e-mails, boletim informativo, palestras ou reuniões;
- 12.32 Articular junto à Reitoria novas contratações de técnico-administrativos e docentes, em conformidade com a demanda de pessoal do *campus*, observando as diretrizes estabelecidas pela SETEC/MEC e instâncias do IFPE;
- 12.33 Organizar espaço para acolhimento servidores e funcionários terceirizados de outros *campi* do IFPE, para que possam descansar após as refeições ou pernoitar na instituição durante a realização de reuniões e eventos;
- 12.34 Criar a Semana do Servidor Público no mês de outubro, em homenagem ao Dia do Servidor Público, que contará com diversas atrações e atividades diariamente;
- 12.35 Criar o calendário de datas comemorativas durante o ano, planejando e implementando as ações de comemoração junto com toda comunidade acadêmica;
- 12.36 Atuar em defesa de melhorias nos planos de carreira dos docentes;
- 12.37 Estimular a qualificação continuada do corpo docente;
- 12.38 Aperfeiçoar o sistema de progressão docente;
- 12.39 Instituir modelo de gestão por competência, com a criação de banco de talentos para mapear e aproveitar as competências existentes;
- 12.40 Aperfeiçoar os sistemas de gestão de pessoas de modo a aperfeiçoar os serviços acadêmicos;
- 12.41 Defender melhorias nos planos de carreira dos TAE's;
- 12.42 Melhorar a segurança e bem-estar de todos com a criação do Programa de Ginástica Laboral e fortalecimento da Academia do *campus*;
- 12.43 Celebrar parcerias com empresas para turismo, lazer e entretenimentos;
- 12.44 Elaborar novo estudo sobre a alocação das FG's e CD's na estrutura organizacional do *campus*.

12.45 Atuar junto à Reitoria para seja celebrado convênio com universidades visando a oferta de mestrado profissional aos técnico-administrativos, utilizando recursos de capacitação do IFPE.

13) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

13.1 Criar e implantar o programa “A TI do *Campus* Quer Ouvir Você”, importante meio pelo qual a comunidade pode participar de forma efetiva da gestão através de suas manifestações como reclamações, denúncias, sugestões críticas ou elogios, constituindo importante instrumento para o aprimoramento das ações e prestações de serviços de TI;

13.2 Aperfeiçoar o GLPI (Central de Atendimento) para todos as demandas pertinentes à CGTI;

13.3 Apoiar as ações estratégicas para a implantação de processos mínimos especificados e necessários para implantação do modelo de gestão da instituição;

13.4 Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre TI;

13.5 Colaborar com o aperfeiçoamento e modernização das plataformas de gestão acadêmica, da informação e comunicação;

13.6 Realizar avaliação dos serviços prestados e sistemas disponibilizados;

13.7 Definir formalmente os processos de trabalho relacionados às atividades necessárias ao provimento de soluções de TIC em quaisquer dos estágios (aquisição/implantação/manutenção);

13.8 Monitorar e avaliar o alcance das metas definidas no Plano Diretor de TIC (PDTI), por meio de métricas e indicadores estratégicos previamente definidos;

13.9 Elaborar relatórios de gestão para monitoramento e desenvolvimento das ações planejadas no Plano Diretor de TIC;

13.10 Colaborar com o aperfeiçoamento e melhoria do sistema de teleconferência no IFPE;

13.11 Colaborar no processo de implantação do SEI e aprimorar os seus serviços para plataforma web;

13.12 Aperfeiçoar as aquisições/contratações de TI, de modo a atendermos às demandas existentes de forma mais rápida e eficiente;

- 13.13 Elevar o nível de maturidade da Governança de TIC;
- 13.14 Buscar a garantia de alta disponibilidade dos serviços de rede em 99%;
- 13.15 Realizar aprimoramentos no plano de backup da instituição, otimizando e tornando menos complexos os processos de backup, replicação e recuperação de desastres no *campus*;
- 13.16 Aperfeiçoar a infraestrutura do *datacenter* do *campus*;
- 13.17 Apoiar a realização de encontros (com workshop e treinamentos) com os profissionais de TI do IFPE;
- 13.18 Buscar novas ferramentas de tecnologias educacionais para o *campus*;
- 13.19 Manter e realizar a capacitação pela escola superior de redes (ESR) da RNP;
- 13.20 Adquirir licenças de uso de antivírus para todos os computadores e notebooks do *campus*;
- 13.21 Aperfeiçoar os serviços do e-mail institucional;
- 13.22 Realizar novas contribuições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento de sistemas de informações gerenciais, sobretudo o SUAP, para facilitar o funcionamento de todas as áreas;
- 13.23 Dar continuidade às ações de ampliação do link de Internet;
- 13.24 Ampliar a rede de internet aberta (Wi-fi) para todo o *campus*;
- 13.25 Realizar novas contribuições para a revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) e do Plano de Segurança da Informação (PSI) do IFPE;
- 13.26 Apoiar a realização de encontros dos profissionais de TI para atualização do PDTI;
- 13.27 Elaborar novos diagnósticos da situação atual dos dispositivos e equipamentos de tecnologia da informação pertencentes ao *campus*, bem como levantamento das demandas para que sejam atendidas de modo a viabilizar as atividades administrativas da instituição;
- 13.28 Ampliar as ações de capacitação dos servidores da área de Tecnologia da Informação.

14) COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

14.1 Ampliar os dados institucionais disponibilizados no site do *campus*, fortalecendo a transparência e o acesso à informação;

14.2 Ampliar e aprimorar as ações de relacionamento com a comunidade interna e externa, imprensa e governo;

14.3 Criar padronização de documentos e procedimentos de comunicação do *campus*;

14.4 Executar a Política de Comunicação do IFPE com envolvimento e participação de toda comunidade interna e externa;

14.5 Promover formação continuada dos comunicadores do *campus*;

14.6 Ampliar as políticas de difusão da marca do *campus* no município de Belo Jardim e cidades circunvizinhas;

14.7 Investir nas diversas mídias para a divulgação da produção científica, artística, cultural e humanística do *campus*;

14.8 Divulgar no site os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no *campus*.

15) EVENTOS INSTITUCIONAIS

15.1 Realizar, a partir de planejamento prévio e construção de calendário específico, os seguintes eventos institucionais:

- Semana de Acolhimento dos Estudantes;
- Aulas inaugurais dos cursos;
- Calouradas semestrais;
- Carnaval do *Campus* Belo Jardim;
- Dia da Mulher;
- Festival Abril Cultural;
- Evento em alusão ao Dia do Índio;
- Aniversário do *Campus*;
- Páscoa do *Campus* Belo Jardim;
- Arraiá Junino dos Servidores e dos Estudantes;
- Dia do Estudante;
- Jogos Interclasses e Intercursos;
- Encontro de Extensionistas do *Campus*;
- Encontro de Pesquisadores do *Campus*;
- Semana de Educação Inclusiva;

- Desfile cívico;
- Semana do Livro e da Biblioteca;
- Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
- Consciência Negra;
- Workshop de Inovação Tecnológica;
- Confraternização Natalina do *Campus*;
- Colações de Grau dos Cursos;
- Encontro Pedagógico no início de cada semestre letivo;
- Semanas destinadas a cada curso do *campus* (Música, Engenharia de Software, Agropecuária, Enfermagem Agroindústria, PROEJA FIC e Informática para Internet);
- Encontros de Planejamento (Plano de Ação);
- Feira das Profissões;
- Plantões Pedagógicos; e,
- Reunião de Pais e Mestres;

16) SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

16.1 Ampliar as ações de sustentabilidade e economicidade nas instalações e nas diversas práticas do *campus*, tais como: implantação de sistemas de geração de energias alternativas, reaproveitamento e reuso de águas de chuva, reuso e tratamento de águas cinzas, plantio de árvores nativas da nossa região e realização de campanhas e políticas para a preservação dos recursos naturais;

16.2 Fortalecer e apoiar ainda mais a atuação da Comissão de Gestão Ambiental do *campus*, a qual é responsável pelo planejamento e implementação das ações direcionadas à dimensão natural da sustentabilidade no *campus*;

16.3 Elaborar e implementar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do *campus*, contendo todas as ações necessárias para a correta destinação do lixo proveniente da Instituição;

16.4 Realizar campanhas de conscientização ambiental, coleta seletiva do lixo, uso racional da água, energia e outros recursos utilizados na instituição;

16.5 Estimular a prática dos 5 R's pela comunidade acadêmica: Reduzir, Reutilizar, Recuperar, Reciclar e Renovar;

16.6 Ampliar as ações de paisagismo e jardinagem, buscando formas econômicas de tornar o *Campus* ainda mais bonito e agradável para se estudar, trabalhar e frequentar;

16.7 Convidar um representante de uma cooperativa de material reciclável para expor os trabalhos dos cooperados vinculados a ela, incentivando a adequação do *campus* à coleta seletiva solidária;

16.8 Convidar um representante do Ministério do Meio Ambiente para apresentar o programa A3P e comentar sobre as instituições que já aderiram e os principais resultados obtidos;

16.9 Estudar a possibilidade de adesão do *campus* à Agenda Ambiental na Administração Pública/A3P, que é um programa que visa implantar a responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas e operacionais da administração pública;

16.10 Criar e regulamentar a comissão gestora da A3P, que terá a incumbência de implementar as ações visando à melhoria do desempenho socioambiental do *Campus*;

16.11 Realizar diagnóstico socioambiental do *Campus*;

16.12 Fortalecer as ações de mapeamento dos gastos do *campus* com energia, água, papel, impressões, copos plásticos, capacitação de servidores, etc.;

16.13 Realizar levantamento das principais ações já implementadas sobre uso racional dos recursos naturais, descarte de resíduos, QVT, saúde e segurança do trabalhador, capacitação, sensibilização e licitações sustentáveis;

16.14 Mapear as práticas dos servidores, funcionários terceirizados e discentes relativas ao consumo — de água, energia, papel, materiais de expediente e alimentos — e descarte de materiais;

16.15 Identificar e discutir as principais vulnerabilidades socioambientais, pontos críticos e problemas existentes, assim como eventuais propostas de melhoria, com base nas potencialidades da instituição;

16.16 Avaliar os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a efetivação do programa A3P e proceder com uma pesquisa de opinião pública junto à comunidade acadêmica, sobre a importância da agenda para a instituição;

16.17 Apresentar à comunidade os impactos que as situações de desperdício podem causar ao meio ambiente e aos cofres públicos;

16.18 Realizar apresentações culturais relacionadas aos eixos temáticos da A3P;

16.19 Incentivar o debate entre os principais envolvidos com o programa no *Campus* e a comunidade acadêmica, a fim de aprimorar a A3P;

16.20 Divulgar as melhorias obtidas após a implantação do programa, estimulando a comunidade a replicá-las;

16.21 Realizar avaliação e monitoramento para se mensurar os avanços alcançados a

partir das ações realizadas no *campus* e, se necessário, replanejar as atividades da A3P.

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Identificação

- ✓ Marcos Antonio Germano do Nascimento

Formação

- ✓ Licenciatura Plena em Química pela Universidade Católica de Pernambuco (1999)
- ✓ Graduação em Química Industrial pela Universidade Católica de Pernambuco (1988)

Titulação

- ✓ Doutor em Engenharia de Processos pela Universidade Federal de Campina Grande (2014)
- ✓ Mestre em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Campina Grande (2009)
- ✓ Especialização em Administração Escolar pela Universidade Salgado de Oliveira (1995)

Experiência Administrativa

- ✓ Diretor-Geral Substituto (2016-2019)
- ✓ Diretor de Desenvolvimento Educacional (2016-2019)
- ✓ Coordenador-Geral de Ensino (2002 e 2014-2016)
- ✓ Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria (1999-2001 e 2010-2011)

Currículo Lattes

- ✓ <http://lattes.cnpq.br/0495081860691045>

Gestão Democrática

Participação da comunidade acadêmica nas decisões da gestão, por meio da implantação dos conselhos gestor e escolar do *campus*, os quais são espaços consultivos e propositivos/deliberativos, envolvendo os sujeitos interessados na resolução dos problemas, na medida em que tais decisões afetariam a ação destes enquanto discentes, docentes e/ou técnico-administrativos.

Respeito e Diálogo

Respeito é a base das relações acadêmicas, administrativas e pedagógicas, e o melhor caminho para o estabelecimento do respeito é o diálogo, franco, sincero, que busque não só as resoluções das situações-problema, como também a troca de experiências e perspectivas com vistas ao fortalecimento das ações de gestão.

Excelência Acadêmica

A excelência acadêmica só é possível se pèrpassar os pilares da instituição, quais sejam: o ensino, a pesquisa e a extensão. Nos cursos técnicos Integrado e Subsequente, a excelência tem como foco principal a busca constante do fortalecimento da prática educativa e seus desdobramentos, tendo até o momento no curso técnico integrado e subsequente a busca de alternativas inovadoras para o ensino, a pesquisa e fazendo da extensão o elo efetivo e coerente entre o *campus* e a comunidade.

Estimativa de Custo da campanha eleitoral

Esta campanha está baseada no diálogo com as pessoas, o que reduz gastos de campanha. Os recursos aportados serão todos de fonte própria do candidato e de pessoas que desejarem contribuir para as despesas correntes.

Eventualmente, podem-se fazer rifas e eventos de arrecadação de fundos para campanha.

MENSAGEM PESSOAL

A minha candidatura é resultado de um desenvolvimento pessoal, profissional e coletivo, fruto do permanente apoio e incentivo de muitas pessoas. Após adquirir relevante experiência de gestão acadêmica na Coordenação-Geral de Ensino (CGE) e no Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE), sinto-me preparado para cumprir essa importante missão de fazer com que nosso *campus* permaneça inovando nas ações e avançando cada vez mais, colaborando assim para que Ele continue sendo referência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão em nosso IFPE e também no agreste pernambucano.

O Brasil passa, atualmente, por uma conjuntura difícil. As restrições econômicas que vêm sendo adotadas dificultam cada vez mais a realização de novos investimentos que promovam a manutenção e o crescimento contínuo dos institutos. Para defender o *campus* nesta difícil conjuntura, é necessário que o Diretor-Geral possua alguns requisitos que acredito possuir e, por isso, peço a confiança da comunidade acadêmica.

Primeiro, a experiência de gestão de instituições complexas como um *Campus* de Instituto Federal de Educação, associada à legitimidade e credibilidade conquistadas na instituição ao longo das trajetórias de vida profissional e pessoal. Segundo, a capacidade de diálogo no interior da instituição, ela mesma composta por diversidades de pensamentos e concepções de mundo. Terceiro, a capacidade de materialização das ações, de fazer acontecer, de realizar o que foi prometido e planejado. Os resultados de nossos três anos e três meses de gestão à frente do DDE, expressos nos meios de comunicação do *Campus* e nos principais canais de comunicação do município de Belo Jardim, demonstram que tenho requisitos e credibilidade para me apresentar à comunidade acadêmica e pedir a confiança para um mandato de Diretor-Geral durante quatro anos.

Gostaria de contar com a confiança da comunidade acadêmica para dar sequência a um projeto ousado que foi iniciado pelo Prof. Chagas em 2013, que tem como objetivo

maior posicionar a instituição entre os melhores *campi* do Estado de Pernambuco.

Agradeço pela sua atenção e coloco-me à disposição para conversarmos sobre este Plano de Gestão e demais aspectos referentes ao nosso *campus*, bem como para receber sugestões e colaborações que enriqueçam ainda mais esta agenda de compromissos que será concretizada por um plano de ações integradas para avançar e consolidar mais diversas dimensões institucionais, melhorando ainda mais as condições de trabalho e de vida dos estudantes, professores e técnico-administrativos, além das outras pessoas envolvidas nos serviços do IFPE.

Contamos com todos(as) nessa importante caminhada. Um grande e forte abraço!

Belo Jardim, 29 de outubro de 2019.